



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

L E I Nº 2.009, de 13 de julho de 1.992.

"Autoriza o Executivo a doar área de terreno à Fazenda do Estado de São Paulo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PRO MULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir por doação à Fazenda do Estado de São Paulo, a área de terreno localizada na Estrada Stella Mazzucca, Quadra "P", lotes 82, 83 e 84, Núcleo Itaim, para construção de uma Unidade Escolar no Bairro de Vila Santa Margarida, assim descrito e confrontado:

"Começa no marco M-01 cravado à margem da Estrada Stella Mazzucca, e segue em reta de 65,90 metros até encontrar o marco M-02, confrontando com a Estrada Stella Mazzucca; daí deflete à esquerda em curva de 4,68 metros até o marco M-03, confrontando com a esquina entre a Estrada Stella Mazzucca; e Avenida Maria Joaquina de Abreu; daí segue em reta de 60,00 metros até encontrar o marco M-04 confrontando com a Rua Maria José de Abreu; daí deflete à esquina e segue em reta de 76,00 metros até encontrar o marco M-05, confrontando respectivamente com o lote 01 da quadra 01, viela e lote 15 da quadra 03; daí deflete à esquerda e segue em reta até encontrar o marco M-01, marco inicial da descrição, encerrando uma área de 4.894,70 m²".

ARTIGO 2º - As despesas para fazerem face à presente lei, correrão por conta de verba própria do orçamento.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

Lei nº 2.009/92

Fls.02.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de julho de 1.992.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

GALILEU RAMIRES SOTO
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

HAROLDO CAMARGO
DIRETOR DO DEPTº DE SERV. MUNICIPAIS

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*